Projeto de Lei _/2024

"Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Natal a "Semana Municipal de Enfrentamento da Psicofobia"..."

A **CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL**, Estado do Rio Grande do Norte, aprova e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a "Semana Municipal de Enfrentamento da Psicofobia" no Calendário Oficial de Eventos do Município de Natal.

Parágrafo único. A semana mencionada no caput coincidirá com aquela em que cair anualmente o dia 12 de abril, em alusão ao "Dia Nacional de Enfrentamento à Psicofobia".

Art. 2º Na "Semana Municipal de Enfrentamento da Psicofobia", poderão ser realizadas atividades e campanhas de esclarecimento sobre a importância do combate à psicofobia, em suas variadas manifestações.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Abordar o tema doença mental ainda é um tabu na sociedade brasileira, eivado do preconceitos e discriminações, reconhecer possuir doença mental e necessitar de tratamento é motivo de vexame nesta sociedade cada vez mais doente. O que faz as pessoas abordarem o tema em tom jocoso e não socorrer-se do tratamento apropriado.

Esta abordagem retrógrada e prejudicial deste tema foi personificado no termo PSICOFOBIA, que é usado para designar atitudes preconceituosas e discriminatórias contra pessoas com deficiências ou transtornos mentais. A palavra foi criada em parceria com o mestre do humor brasileiro Chico Anysio, que tratava da depressão há 24 anos e fez questão de gravar um depoimento para Associação Brasileira de Psiquiatria - ABP contando a sua história e falando sobre a importância do tratamento psiquiátrico. Segundo ele, “se não fosse o tratamento psiquiátrico, não teria feito nem 20% do que fiz em minha vida”.

O mestre Chico Anysio chamou atenção para a falta de um nome para descrever esse preconceito, assim como existe para homofobia e racismo. Inspirada nisso, A Associação Brasileira de Psiquiatria (ABP) criou uma campanha contra Psicofobia.

Diante do exposto, apresentamos o Projeto de Lei à análise dos nobres pares, com a convicção de que a aprovação do mesmo representará um gesto de apoio na luta contra o preconceito que envolve esse e outros transtornos psíquicos que atingem milhões de brasileiros.

Natal, 18 de setembro de 2024



Anderson Lopes
Vereador – PSDB